

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Decreto-Lei n.º 436/91**

de 8 de Novembro

A experiência recente demonstra que certos equipamentos, produtos e tecnologias podem ser utilizados para fins diferentes daqueles a que geralmente se destinam. Essa utilização pode conduzir à produção de armas ou a uma organização industrial susceptível de por em causa a paz. Urge, assim, criar mecanismos que permitam controlar a exportação desses equipamentos, produtos e tecnologias quando tal operação possa prejudicar a defesa ou os interesses estratégicos portugueses.

O nosso ordenamento jurídico não contém normas que, de uma forma sistemática, permitam acautelar esses interesses.

Importa, por isso, legislar nesta matéria.

Assim:

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 22-A/91, de 27 de Junho, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º**Âmbito de aplicação**

1 — O presente diploma abrange as operações de importação, exportação, exportação temporária e reexportação de equipamentos, produtos e tecnologias que possam pôr em causa a defesa ou os interesses estratégicos nacionais.

2 — Para efeitos do disposto no presente diploma, o conceito de «tecnologia» inclui a documentação de carácter técnico que contenha elementos de informação relativos ao desenho, produção, ensaio ou utilização de produtos ou processos industriais.

3 — Considera-se «documentação», para os efeitos do número anterior, qualquer tipo de suporte material, seja este escrito, impresso ou gravado.

Artigo 2.º**Licenciamento ou certificação prévios**

Sem prejuízo da observância dos compromissos assumidos bilateralmente ou no seio de organizações internacionais de que Portugal seja membro, a importação, exportação, exportação temporária e reexportação de bens e tecnologias que caibam no âmbito da aplicação do presente diploma ficam sujeitos a licenciamento ou certificação prévios pelos Ministérios da Defesa Nacional e do Comércio e Turismo, nos termos constantes deste diploma.

Artigo 3.º**Comissão Interministerial**

1 — É constituída a Comissão Interministerial para o Comércio de Produtos Estratégicos, com a seguinte composição:

- a) Um representante do Ministro do Comércio e Turismo, que preside;

- b) Um representante do Ministro da Defesa Nacional;
- c) Um representante do Ministro das Finanças;
- d) Um representante do Ministro da Administração Interna;
- e) Um representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros;
- f) Um representante do Ministro da Indústria e Energia.

2 — A Comissão a que se refere o número anterior será apoiada pelo serviço da Direcção-Geral do Comércio Externo encarregado do licenciamento ou da certificação prévios previstos neste diploma, cujo director secretariará a Comissão.

Artigo 4.º**Competência da Comissão**

1 — À Comissão a que se refere o artigo anterior compete propor as listas dos bens e tecnologias sujeitos a licenciamentos ou certificação prévios, bem como pronunciar-se sobre quaisquer dúvidas levantadas acerca daquele licenciamento ou certificação.

2 — Nas propostas e pareceres a que se refere o número anterior, a Comissão terá em conta, nomeadamente, os seguintes factores:

- a) O país de origem, procedência ou destino dos bens e tecnologias e as suas implicações na política externa portuguesa;
- b) A medida em que essa operação possa afectar a produção ou defesa nacionais;
- c) A conveniência do material a importar ou a disponibilidade do material a exportar, tendo em conta as necessidades da defesa, da segurança e da indústria nacional.

Artigo 5.º**Listas de bens e tecnologias**

Os Ministros representados na Comissão Interministerial referida no artigo 3.º aprovarão, mediante portaria, sob proposta dessa Comissão, as listas dos bens e tecnologias sujeitos ao licenciamento ou certificação prévios previstos no artigo anterior.

Artigo 6.º**Certificado internacional de importação**

1 — A importação dos bens e tecnologias referidos no artigo 5.º é titulada pela emissão pela Direcção-Geral do Comércio Externo de um certificado internacional de importação (CII), sempre que o país exportador o exija.

2 — No que toca a material de guerra, munições, matérias-primas, produtos acabados e semiacabados, outros equipamentos de uso militar e tecnologias associadas, a entidade emissora é a Direcção-Geral de Armamento.

Artigo 7.º**Emissão dos certificados internacional de importação e de garantia de entrega**

1 — O CII é emitido em quatro exemplares, dos quais um se destina ao importador, dois à entidade emissora e outro à Direcção-Geral das Alfândegas.

2 — O prazo de validade do CII é de seis meses.

3 — A não utilização do CII obriga o importador a devolvê-lo à entidade emissora no prazo de 30 dias após o termo da sua validade.

4 — A emissão do CII obriga o importador a requerer à Direcção-Geral do Comércio Externo, ou à Direcção-Geral de Armamento quando se reporte ao material a que se refere o n.º 2 do artigo anterior, a emissão do certificado de garantia de entrega (CGE), após confirmação pelos serviços aduaneiros dos elementos constantes do documento de desalfandegamento, dentro do prazo de 30 dias após este acto.

5 — O CGE é emitido em quatro exemplares, dos quais um se destina ao importador, dois à entidade emissora e outro à Direcção-Geral das Alfândegas.

Artigo 8.º**Certificado internacional de exportação**

1 — A exportação, a exportação temporária e a reexportação dos bens e tecnologias referidos neste diploma ficam subordinados à obtenção do certificado internacional de exportação (CIE).

2 — O pedido de emissão do CIE é obrigatoriamente acompanhado do correspondente CII, certificado de destino final ou documento equivalente, a emitir pelas autoridades competentes do país importador.

Artigo 9.º**Emissão do certificado internacional de exportação**

1 — O CIE é emitido pela Direcção-Geral do Comércio Externo, em quatro exemplares, dos quais dois se destinam ao exportador, um à entidade emissora e outro à Direcção-Geral das Alfândegas.

2 — Quanto aos bens e tecnologias referidos no n.º 2 do artigo 6.º, o CIE é emitido pela Direcção-Geral de Armamento.

3 — O prazo de validade do CIE é de seis meses.

4 — A não utilização do CIE obriga o exportador a devolvê-lo à entidade emissora no prazo de 30 dias após o termo da sua validade.

5 — A emissão do CIE obriga o exportador a entregar à entidade emissora, no prazo de 30 dias após a conclusão da operação, um dos exemplares, confirmado pelos serviços aduaneiros, bem como o correspondente CGE, ou documento equivalente, a emitir pelas autoridades competentes do país importador, o qual deve ser entregue à entidade emissora no prazo de 60 dias após a data do desalfandegamento no país de destino.

Artigo 10.º**Desalfandegamento**

1 — Para efeitos de seu desalfandegamento, os bens e tecnologias abrangidos pelo presente diploma serão objecto de verificação obrigatória aquando das operações de exportação, exportação temporária e reexportação.

2 — A Direcção-Geral das Alfândegas designará as instâncias aduaneiras competentes para o cumprimento das formalidades das operações a que se refere o artigo 1.º

Artigo 11.º**Registos e documentação**

1 — Os importadores ou exportadores dos bens e tecnologias abrangidos pelo presente diploma deverão possuir um registo próprio, que manterão actualizado, sobre os movimentos dos mesmos, donde constem, nomeadamente, as quantidades transaccionadas, a data das transacções e a identificação das entidades de quem foram recebidos ou para quem foram enviados ou exportados.

2 — A documentação e os registos relacionados com tais transacções, que serão facultados ao exame de fiscalização aduaneira, deverão ser conservados por aquelas empresas ou entidades durante o prazo de cinco anos contados a partir da data da transacção.

Artigo 12.º**Modelos de certificados**

Os modelos dos CII, CGE e CIE constam do anexo ao presente diploma, que dele faz parte integrante, e são exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., deles devendo constar necessariamente a descrição dos vários componentes dos produtos a importar, exportar, exportar temporariamente ou reexportar.

Artigo 13.º**Falsas declarações**

Aquele que fizer constar qualquer facto que não seja verdadeiro ou omitir qualquer outro de referência obrigatória no preenchimento dos modelos a que se refere o presente diploma será punido com prisão até dois anos.

Artigo 14.º**Exportação e reexportação sem CIE**

1 — Aquele que proceder à exportação, exportação temporária ou reexportação dos bens e tecnologias previstos no presente diploma sem a emissão do respectivo certificado ou através de certificado obtido mediante a prestação de falsas declarações será punido com prisão de um mês a cinco anos, se ao facto não couber pena mais grave por força de outra disposição legal.

2 — A tentativa é punível.

Artigo 15.º

Não devolução dos certificados

A infracção do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 9.º constitui contra-ordenação punível com coima até 6 000 000\$, seja o infractor pessoa singular ou pessoa colectiva, cabendo a sua aplicação à entidade que emitiu o respectivo certificado.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 29 de Agosto de 1991. — *Aníbal António Cavaco Silva — Joaquim Fernando Nogueira — Luís Miguel Couceiro Pizarro Beza — Manuel Pereira — Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio — Duarte Ivo Cruz — Luís Fernando Mira Amaral — Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira.*

Promulgado em 24 de Outubro de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES.**

Referendado em 28 de Outubro de 1991.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

B

DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO

CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON DELIVERY CERTIFICATE

Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX	Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX NIPC: _____ País de origem/Pays d'origine/Country of origin País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity Valor CIF Valeur CIF CIF value
Indicação vinculativa Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo CIBIC: _____ Data: _____ Nome e cargo: _____ Certifico-se que as mercadorias acima descritas foram importadas em Portugal e o importador comprometeu-se a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. Il est certifié que les marchandises précitées ont été importées au Portugal et que l'importateur s'est engagé à ne leur donner une autre destination qu'après en avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. Il a engagé lui-même à ne pas leur donner une autre destination qu'après l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. Os elementos acima indicados conferem com os que constam do DU n.º _____ de _____ Delegação Aduaneira de: _____ Data: _____ Assinatura e carimbo		

A PREENCHER PELO REQUERENTE

EXEMPLAR PARA A ENTIDADE EMISSORA

A PREENCHER PELA ENTIDADE DELEGADA ADUANEIRA

A PREENCHER PELA ENTIDADE EMISSORA

Modelo nº 1160 (Rev. 01/91) E

A

DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO

CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON DELIVERY CERTIFICATE

Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX	Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX NIPC: _____ País de origem/Pays d'origine/Country of origin País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity Valor CIF Valeur CIF CIF value
Indicação vinculativa Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo CIBIC: _____ Data: _____ Nome e cargo: _____ Certifico-se que as mercadorias acima descritas foram importadas em Portugal e o importador comprometeu-se a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. Il est certifié que les marchandises précitées ont été importées au Portugal et que l'importateur s'est engagé à ne leur donner une autre destination qu'après en avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. Il a engagé lui-même à ne pas leur donner une autre destination qu'après l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. Os elementos acima indicados conferem com os que constam do DU n.º _____ de _____ Delegação Aduaneira de: _____ Data: _____ Assinatura e carimbo		

A PREENCHER PELO REQUERENTE

EXEMPLAR PARA O IMPORTADOR

A PREENCHER PELA ENTIDADE DELEGADA ADUANEIRA

A PREENCHER PELA ENTIDADE EMISSORA

Modelo nº 1160 (Rev. 01/91) E

C

DIRECÇÃO-GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO

CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON DELIVERY CERTIFICATE

Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX	Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL FAX NIPC: _____ País de origem/Pays d'origine/Country of origin País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity Valor CIF Valeur CIF CIF value
Indicação vinculativa Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Assinatura e carimbo CIBIC: _____ Data: _____ Nome e cargo: _____ Certifico-se que as mercadorias acima descritas foram importadas em Portugal e o importador comprometeu-se a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização da entidade portuguesa competente. Il est certifié que les marchandises précitées ont été importées au Portugal et que l'importateur s'est engagé à ne leur donner une autre destination qu'après en avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. Il a engagé lui-même à ne pas leur donner une autre destination qu'après l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. Os elementos acima indicados conferem com os que constam do DU n.º _____ de _____ Delegação Aduaneira de: _____ Data: _____ Assinatura e carimbo		

A PREENCHER PELO REQUERENTE

EXEMPLAR PARA A ENTIDADE EMISSORA

A PREENCHER PELA ENTIDADE DELEGADA ADUANEIRA

A PREENCHER PELA ENTIDADE EMISSORA

Modelo nº 1160 (Rev. 01/91) E

CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA		CERTIFICAT DE GARANTIE DE LIVRAISON		DELIVERY CERTIFICATE	
Exportador/Exportateur/Esportador Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		Importador/Importateur/Importor Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address			
TEL FAX		TEL FAX	NIPC		
Formecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		País de origem/Pays d'origine/Country of origin			
TEL FAX		País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country			
Descrição de mercadorias/Désignation des produits/ Description of goods		Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação visível					
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas					
Data: _____			Assinatura e carimbo		
Nome e cargo					
<p>Cartões em que as mercadorias acima descritas foram importadas em Portugal e o importador comprometeu-se a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização de entidades portuguesas competentes. Il est certifié que les marchandises précitées ont été importées au Portugal et que l'importateur s'est engagé à ne leur donner une autre destination qu'après en avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. It is hereby certified that the above mentioned goods have been imported in Portugal and the importer has engaged himself not to divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority.</p> <p>Os atestados acima inscritos contêm em si os que constam do DU n.º _____ de _____</p> <p>Delegado Adjuvante de _____</p> <p>Data: _____</p> <p>Assinatura e carimbo</p>					

Modelo nº 1188 (Edição de 1993) E.C.



CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO		CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION		INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE	
Exportador/Exportateur/Esportador Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		Importador/Importateur/Importor Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address			
TEL FAX		TEL FAX	NIPC		
Formecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		País de origem/Pays d'origine/Country of origin			
TEL FAX		País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country			
Descrição de mercadorias/Désignation des produits/ Description of goods		Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação visível					
<p>1 - Certifica-se que o importador comprometeu-se a importar em Portugal as mercadorias acima descritas ou, se não forem importadas, a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização de entidades portuguesas competentes. Il est certifié que l'importateur s'est engagé à importer au Portugal les marchandises précitées ou, si elles n'y sont pas importées, à ne leur donner une autre destination qu'après en avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. It is hereby certified that the importer has undertaken to import into Portugal the above mentioned goods or, if they are not imported, not to divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority.</p> <p>2 - Este documento perde a validade se não for apresentado às competentes autoridades estrangeiras no prazo de seis meses após a sua emissão. Le présent document perd sa validité si n'est pas remis aux autorités étrangères compétentes dans un délai de six mois à compter de la date de sa validation. This document ceases to be valid unless presented to the competent foreign authorities within an interval of six months.</p> <p>3 - Este documento só é válido como Certificado de Importação após a sua validação pela autoridade competente de Portugal. This document will be valid as an Import Certificate only when it has been validated by the competent Portuguese authority.</p>					
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas			Assinatura e carimbo		
Data: _____			Assinatura e carimbo		
Nome e cargo					

Modelo nº 1189 (Edição de 1993) E.C.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Este impresso deve ser obrigatoriamente dactilografado por forma que todos os exemplares sejam bem legíveis, não se aceitando entrelínhas nem rasuras.
- 2 - A descrição de mercadorias deverá obrigatoriamente ser feita em português, seguida, se necessário, da respectiva tradução numa das línguas oficiais da Comunidade Europeia.
- 3 - O pedido de Certificado Internacional de Exportação deve ser obrigatoriamente acompanhado de factura, devendo indicar-se o país de origem, no caso de as mercadorias não serem de origem nacional.
- 4 - No caso do espaço previsto para a descrição de mercadorias não ser suficiente, deve nele escrever-se "CONFORME FOLHA ANEXA", devendo ser anexada a cada um dos exemplares uma folha sem timbre, donde conste a descrição das mercadorias, o código de nomenclatura combinada, a quantidade e o valor CIF respectivos.

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO		CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION		INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE	
Exportador/Exportateur/Esportador Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		Importador/Importateur/Importor Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address			
TEL FAX		TEL FAX	NIPC		
Formecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		País de origem/Pays d'origine/Country of origin			
TEL FAX		País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country			
Descrição de mercadorias/Désignation des produits/ Description of goods		Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value	
Indicação visível					
<p>1 - Certifica-se que o importador comprometeu-se a importar em Portugal as mercadorias acima descritas ou, se não forem importadas, a não lhes dar outro destino sem previamente obter a devida autorização de entidades portuguesas competentes. Il est certifié que l'importateur s'est engagé à importer au Portugal les marchandises précitées ou, si elles n'y sont pas importées, à ne leur donner une autre destination qu'après en avoir obtenu l'autorisation de l'autorité compétente portugaise. It is hereby certified that the importer has undertaken to import into Portugal the above mentioned goods or, if they are not imported, not to divert them to another destination except with the authorization of the competent Portuguese authority.</p> <p>2 - Este documento perde a validade se não for apresentado às competentes autoridades estrangeiras no prazo de seis meses após a sua emissão. Le présent document perd sa validité si n'est pas remis aux autorités étrangères compétentes dans un délai de six mois à compter de la date de sa validation. This document ceases to be valid unless presented to the competent foreign authorities within an interval of six months.</p> <p>3 - Este documento só é válido como Certificado de Importação após a sua validação pela autoridade competente de Portugal. This document will be valid as an Import Certificate only when it has been validated by the competent Portuguese authority.</p>					
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas			Assinatura e carimbo		
Data: _____			Assinatura e carimbo		
Nome e cargo					

Modelo nº 1189 (Edição de 1993) E.C.



DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO

C

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO / CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION / INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE

Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address	Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		
TEL FAX	TEL FAX NIPC		
Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address	País de origem/Pays d'origine/Country of origin		
TEL FAX	País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country		
Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods	Código N.º C Code N.º C	Quantidade Quantity	Valor CIF Value CIF CIF value

Indicação vinculativa

1 - Este documento pode ser utilizado para a validação das importações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o importador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This document can be used for the validation of imports of goods from other countries into Portugal, provided that the importer has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

2 - Este documento pode ser utilizado para a validação das importações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o importador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This document can be used for the validation of imports of goods from other countries into Portugal, provided that the importer has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

3 - Este documento pode ser utilizado para a validação das importações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o importador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This document can be used for the validation of imports of goods from other countries into Portugal, provided that the importer has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas
Date: _____
Assinatura e carimbo
Nome e cargo

A PREENCHER PELO REQUERENTE

A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR

Modelo nº 1188 (Exportação) - 1991

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Este impresso deve ser obrigatoriamente dactilografado por forma que todos os exemplares sejam bem legíveis, não se aceitando entalhadas nem rasuras.
- A descrição da mercadoria deverá obrigatoriamente ser feita em português, seguida, se necessário, da respectiva tradução numa das línguas oficiais da Comunidade Europeia.
- O pedido de Certificado Internacional de Importação deve ser obrigatoriamente acompanhado de factura donde conste o país de origem e o país de proveniência, se diferentes.
- No caso do esopo previsto para a descrição da mercadoria não ser suficiente, deve nele escrever-se "CONFORME FOLHA ANEXA", devendo ser anexada a cada um dos exemplares uma folha sem timbre, donde conste a descrição das mercadorias, o código da nomenclatura combinada, a quantidade e o valor CIF respectivos.

DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO

D

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE IMPORTAÇÃO / CERTIFICAT INTERNATIONAL D'IMPORTATION / INTERNATIONAL IMPORT CERTIFICATE

Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address	Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		
TEL FAX	TEL FAX NIPC		
Fornecedor/Fournisseur/Selling agent Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address	País de origem/Pays d'origine/Country of origin		
TEL FAX	País de proveniência/Pays de provenance/Forwarding country		
Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods	Código N.º C Code N.º C	Quantidade Quantity	Valor CIF Value CIF CIF value

Indicação vinculativa

1 - Este documento pode ser utilizado para a validação das importações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o importador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This document can be used for the validation of imports of goods from other countries into Portugal, provided that the importer has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

2 - Este documento pode ser utilizado para a validação das importações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o importador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This document can be used for the validation of imports of goods from other countries into Portugal, provided that the importer has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

3 - Este documento pode ser utilizado para a validação das importações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o importador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This document can be used for the validation of imports of goods from other countries into Portugal, provided that the importer has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas
Date: _____
Assinatura e carimbo
Nome e cargo

A PREENCHER PELO REQUERENTE

A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR

Modelo nº 1188 (Exportação) - 1991

DIRECÇÃO GERAL DO COMÉRCIO EXTERNO

A

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO / CERTIFICAT INTERNATIONAL D'EXPORTATION / INTERNATIONAL EXPORT CERTIFICATE

Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address	Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address		
TEL FAX	TEL FAX NIPC		
Comprador/Acheteur/Purchaser Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address	País de origem/Pays d'origine/Country of origin		
TEL FAX	País de destino/Pays de destination/Country of destination		
Descrição da mercadoria/Désignation des produits/ Description of goods	Código N.º C Code N.º C	Quantidade Quantity	Valor CIF Value CIF CIF value

Indicação vinculativa

1 - Este Certificado é válido para a validação das exportações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o exportador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This Certificate is valid for the validation of exports of goods from other countries into Portugal, provided that the exporter has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

2 - Este Certificado é válido para a validação das exportações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o exportador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This Certificate is valid for the validation of exports of goods from other countries into Portugal, provided that the exporter has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

3 - Este Certificado é válido para a validação das exportações de bens provenientes de outros países para o território português, desde que o exportador tenha apresentado o presente documento à autoridade competente do país de origem, e o país de destino seja o território português. (This Certificate is valid for the validation of exports of goods from other countries into Portugal, provided that the exporter has submitted this document to the competent authority of the country of origin, and the country of destination is Portugal.)

Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas
Date: _____
Assinatura e carimbo
Nome e cargo

A PREENCHER PELO REQUERENTE

A PREENCHER PELO ORGANISMO EMISSOR

Modelo nº 1188 (Exportação) - 1991

B

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO CERTIFICAT INTERNATIONAL D'EXPORTATION INTERNATIONAL EXPORT CERTIFICATE

Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____	Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NPC: _____			
Comprador/Acheteur/Purchaser Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____	País de origem/Pays d'origine/Country of origin País de destino/Pays de destination/Country of destination			
Descrição da mercadoria/Designation des produits/ Description of goods	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Código N. C. Code N. C. N. C. Code</td> <td style="width: 33%;">Quantidade Quantité Quantity</td> <td style="width: 33%;">Valor CIF Valeur CIF CIF value</td> </tr> </table>	Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value
Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value		
Inscrição visualetiva Este Certificado é válido para desembarco aduaneiro durante os seis meses seguintes à sua emissão até ao limite das quantidades e valores acima constantes. Ce Certificat est valable pour le débarquement pendant les six mois suivant sa délivrance jusqu'à la limite des quantités et valeurs précitées. This Certificate is valid for six months after its validation, up to the limit of quantities and value hereby stated.				
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Date: _____ Assinatura e carimbo: _____ Nome e cargo: _____	A PRESENÇA DO ORGANISMO EMISSOR			

A PRESENÇA DO ORGANISMO EMISSOR

EXEMPLAR PARA O EXPORTADOR

Modelo N.º 1199 (Edição de 1974) F. E. 1001220005003

C

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO CERTIFICAT INTERNATIONAL D'EXPORTATION INTERNATIONAL EXPORT CERTIFICATE

Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____	Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NPC: _____			
Comprador/Acheteur/Purchaser Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____	País de origem/Pays d'origine/Country of origin País de destino/Pays de destination/Country of destination			
Descrição da mercadoria/Designation des produits/ Description of goods	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Código N. C. Code N. C. N. C. Code</td> <td style="width: 33%;">Quantidade Quantité Quantity</td> <td style="width: 33%;">Valor CIF Valeur CIF CIF value</td> </tr> </table>	Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value
Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value		
Inscrição visualetiva Este Certificado é válido para desembarco aduaneiro durante os seis meses seguintes à sua emissão até ao limite das quantidades e valores acima constantes. Ce Certificat est valable pour le débarquement pendant les six mois suivant sa délivrance jusqu'à la limite des quantités et valeurs précitées. This Certificate is valid for six months after its validation, up to the limit of quantities and value hereby stated.				
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Date: _____ Assinatura e carimbo: _____ Nome e cargo: _____	A PRESENÇA DO ORGANISMO EMISSOR			

A PRESENÇA DO ORGANISMO EMISSOR

EXEMPLAR PARA A ENTIDADE EMISSORA

Modelo N.º 1199 (Edição de 1974) F. E. 1001210043003

UTILIZAÇÃO ADUANEIRA

Descrição da mercadoria	Quantidade	Valor	Documento aduaneiro (modelo, número e data)

D

CERTIFICADO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO CERTIFICAT INTERNATIONAL D'EXPORTATION INTERNATIONAL EXPORT CERTIFICATE

Importador/Importateur/Importer Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____	Exportador/Exportateur/Exporter Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____ NPC: _____			
Comprador/Acheteur/Purchaser Nome e endereço/Nom et adresse/Name and address TEL: _____ FAX: _____	País de origem/Pays d'origine/Country of origin País de destino/Pays de destination/Country of destination			
Descrição da mercadoria/Designation des produits/ Description of goods	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">Código N. C. Code N. C. N. C. Code</td> <td style="width: 33%;">Quantidade Quantité Quantity</td> <td style="width: 33%;">Valor CIF Valeur CIF CIF value</td> </tr> </table>	Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value
Código N. C. Code N. C. N. C. Code	Quantidade Quantité Quantity	Valor CIF Valeur CIF CIF value		
Inscrição visualetiva Este Certificado é válido para desembarco aduaneiro durante os seis meses seguintes à sua emissão até ao limite das quantidades e valores acima constantes. Ce Certificat est valable pour le débarquement pendant les six mois suivant sa délivrance jusqu'à la limite des quantités et valeurs précitées. This Certificate is valid for six months after its validation, up to the limit of quantities and value hereby stated.				
Declaro que assumo a responsabilidade das declarações prestadas Date: _____ Assinatura e carimbo: _____ Nome e cargo: _____	A PRESENÇA DO ORGANISMO EMISSOR			

A PRESENÇA DO ORGANISMO EMISSOR

EXEMPLAR PARA A DIRECÇÃO-GERAL DAS ADUANEIRAS

Modelo N.º 1199 (Edição de 1974) F. E. 1001220005003